# **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para os devidos fins, que o projeto ora apresentado, bem como sua execução, atenderão as exigências da Lei Complementar nº 007 de 17 de maio de 1991 (Código de Ordenação Espacial do Município), Lei Complementar nº 054, de 18 de fevereiro de 1994 (Código de Obras), as exigências do Decreto Estadual nº 12.342/78 (Código Sanitário), do Decreto Estadual nº 47.397/02 (CETESB), Portaria CVS 15 de 26 de dezembro de 2002 (VISA), Instrução Técnica nº 01 (Corpo de Bombeiros), Lei Federal nº 9.602 de 21 de janeiro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro), Decreto Municipal 8285 de 08 de abril de 1996 (Faixas para passagem de pedestres nas calçadas de postos de abastecimento e serviços), Decreto Municipal nº 9453 de 28 de setembro 2001 (regulamenta a instalação de locais destinados a armazenamento ou distribuição de recipientes transportáveis de gás liquefeito de petróleo), Lei Complementar Municipal nº 93 de 20 de agosto de 2001 (regulamenta toda a instalação que seja causa de qualquer tipo de poluição ambiental), Memorando DPDM 02/02 (dispõe sobre largura mínima de passeio público), Lei Estadual nº 11.000, de 21 de dezembro de 2001 (dispõe sobre dispositivo para resgate de passageiros em elevadores), Lei Complementar Municipal nº 94 de 30 de agosto de 2001 (dispõe sobre a obrigatoriedade de aprovação de projetos em áreas de expansão urbana e rural), Portaria DETRAN nº 1708, de 11 de dezembro de 2002 (acessibilidade de deficientes físicos), Lei Municipal nº 3.217 de 12 de novembro de 1998 (obrigatoriedade de poltronas e cadeiras para obesos).

Estamos cientes que a observância e cumprimento das disposições relativas a edificação estabelecidas pela legislação municipal, estadual e federal ficarão sob total responsabilidade dos profissionais autores do projeto e dirigentes técnicos.

Declaramos ainda, que será de nossa total responsabilidade o cumprimento da legislação vigente, também no que diz respeito à necessidade de aprovação dos projetos junto a outros órgãos públicos, tais como, CETESB, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária (Estadual e/ou Municipal), SABESP, CONDEPHAAT, D.E.R., GRAPROHAB e outros, bem como providenciar imediatamente quando do término da respectiva obra, o “HABITE-SE” e alvarás necessários.

Declaramos finalmente, estarmos cientes, que quando da solicitação do “HABITE-SE” ou “ALVARÁ DE CONSERVAÇÃO”, será apresentado, caso necessário, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Licença de Funcionamento pela Vigilância Sanitária, Projeto Aprovado junto ao CONDEPHAAT, Estudo de Viabilidade Técnica pelo D.E.R, e outros.

Taubaté, ........ de ...................... de .............

...........................................................................

Proprietário

Nome/CPF/CNPJ

..........................................................................

Autor do Projeto

Nome/ Título/ CREA/CAU

..........................................................................

###### Responsável Técnico

Nome/Título/CREA/CAU